

RESOLUÇÃO N.004/2023, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação do edital nº 004/2023 que torna público o resultado da eleição dos membros do Conselho Tutelar do município de Monte Alegre, realizada no dia 1º de outubro de 2023, estado do Pará, mandato 2024/2028, e da outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE MONTE ALEGRE/PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei municipal nº 5.024/2016, em conformidade com a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990; Lei 12.696/12.

Considerando, o edital de publicação 001/2023 que abre as inscrições para o Processo de Escolha dos membros do **CONSELHO TUTELAR** do Município de Monte Alegre/Pá, mandato 2024/2028, e dá outras providências.

Considerando, o resultado final da eleição dos membros do Conselho Tutelar do município de Monte Alegre, realizada do dia 1º de outubro de 2023.

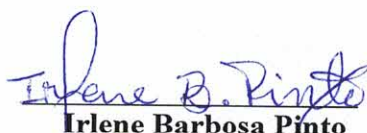
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Edital **004/2023/CMDCA** de Monte Alegre/Pá, que torna público o resultado final da eleição do Processo de Escolha Unificado do Conselho Tutelar no âmbito do Município de Monte Alegre Estado do Pará, com fundamento na Lei Federal nº 8.069/1990 ECA – (Estatuto da Criança e do Adolescente) e Lei Municipal nº 5.024/2016, Resolução nº 231/2022 do CONANDA, Resolução nº 001/2023 do CMDCA do Município de Monte Alegre, para o mandato 2024/2028, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

RECEBIMOS EM SEU NOME
PROTOCOLADO
Em 19/10/2023
CRAONEAL

Monte Alegre-Pará, 09 de outubro de 2023.



Irlene Barbosa Pinto
Presidente do CMDCA, de Monte Alegre - Pará.
DECRETO Nº 131/2019